

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 548 / 11

Protocolo:	<u>32.898</u>		
Data:	<u>17/8/11</u>	Hora:	<u>08:25</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>23</u> SO, realizada		
em	<u>16.8.11</u>	<u>SI</u> adendo	
	_____ Presidente		

**Assunto: Pagamento do Pró-labore**  
**Ref: GV – ADW**

**Bertioga, 16 de agosto de 2011.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente.**  
**Nobres Vereadores**

**Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:**

A Polícia Militar do Estado de São Paulo exerce um papel fundamental em nosso município. Com 90 policiais efetivos e 02 temporários lotados na 3ª CIA do 21º BPM/I, desenvolvem trabalhos tais como operações, direção segura, saturação, visibilidade, disque denuncia, bloqueios bem como outras.

O empenho e o profissionalismo destes policiais dão grandes resultados, no combate ao crime.

O trabalho de triagem das multas confeccionadas em nosso município e feita pelos soldados temporários que as recebem separam, e as encaminham em tempo hábil para diretoria de Transito.

Ocorre que todos os policiais militares lotados na 3ª CIA recebem pró-labore pago pela prefeitura através do convenio firmado entre a Secretaria de Segurança Publica e a Prefeitura, no entanto os dois policiais temporários não recebem o referido pró-labore.

Examinando o convenio não há nenhuma clausula que proíbe o recebimento por parte dos dois policiais o que faz este Vereador entender, que o pagamento para os policiais é uma questão de entendimento do Poder Executivo.

*Marcelo Vilares*  
Vereador

**Caio Matheus**

Vereador - Bertioga/SP  
Unidos Somos

*Orvando da Silva*  
Vereador

*Ney Lyra*  
Vereador

**Renatinho**  
Vereador PT ★

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador

**PR. CLAYTON FERNANDES**  
Vice Presidente



# *Câmara Municipal de Bertoga*

Estado de São Paulo


*Estância Balneária*

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria de Administração para que dentro das possibilidades se inclua os dois Policiais Militares para o recebimento do Pró-labore.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Administração e 3ª CIA do 21º BPM/I dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

PR. CLAYTON FERNANDES  
Vice Presidente

  
Alfonso Dari Weiland  
(Alemão)  
Vereador

*Marcelo Vilares*  
Vereador

*Toninho Rodrigues*  
Vereador

*Orvando da Silva*  
Vereador

*Ney Lyra*  
Vereador